



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 101/2023

**Proponente: Dório Alfredo Braun**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA VIABILIZADAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ABERTURAS DE CAIXAS SECAS EM LOCAIS CRÍTICOS DE TODA A MUNICIPALIDADE, VISANDO RETER ÁGUA DAS CHUVAS E OS SEDIMENTOS SÓLIDOS QUE PARAM NOS MANANCIAS, EVITANDO DESTA FORMA, O ASSOREAMENTO DE CURSOS D'ÁGUAS.**

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é oriunda de reivindicações de munícipes por tal serviço, merecendo portanto, especial atenção e agilidade, visando atendê-los o mais breve possível.

Portanto, tendo em vista que, as caixas secas são reservatórios construídos, geralmente nas margens de estradas para captar as águas da chuva, com o objetivo de evitar enxurradas, erosão, assoreamento dos rios e depredação das estradas pela chuva, o atendimento ao solicitado acima será imprescindível para esses cidadãos que, de fato, necessitam do referido serviço e esperam com ansiosamente a sua execução.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria Competente, no sentido de atender o que segue o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2023.**

**Dório Alfredo Braun  
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003500300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 04/10/2023 06:22

Checksum: **26AD5B2398AD4412180B56E32FF97A5DC91E386A486056BF1AC3C2549C04849F**

